



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 414/77 DE 10 DE OUTUBRO DE 1.977

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE ARAGUAÍNA,

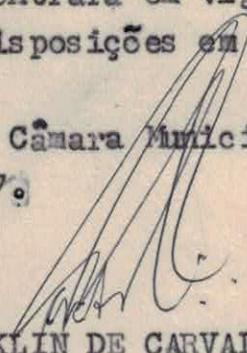
Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU E
em SANCINO A seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de
Cr\$-380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros) sob a
rubrica 16. Transporte - 0700 - SECRETARIA DE TRANSPORTE
-0700.16.88531 - RODOVIA - 4.2.0.0. INVERSÕES FINANCEIRAS
-4.2.10 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, destinado a aquisição da Ro
doviária referente as despesas a serem pagas em 1.977.

Art. 2º - Fica o setor de contabilidade au-
torizado a proceder as anulações parciais ou total das
dotações orçamentárias para reforço de crédito aberto pe
lo artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ara
guaína, em 10 de Outubro de 1.977.


CESAR FRANKLIN DE CARVALHO AIRES
= PRESIDENTE =